

PORTARIA N° 01316 DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Estatuto, o Regimento Geral e a Lei 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.002683/2011-13, resolve:

Art. 1º - Convalidar o Processo de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no Processo nº 23084.002683/2011-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112/90, designando:

Presidente: Gisele Barata da Silva – Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1551252 – Lotação: Instituto de Ciências Agrárias/ICA;

Membro: Márcia Janete de Fátima Mesquita de Figueiredo – Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 1125281 – Lotação: Instituto de Saúde e Produção Animal/ISPA;

Membro: Maria de Lourdes Andrade Quadros, Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 53414, lotada na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SGDP

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 145, parágrafo único da Lei 8.112/1990 e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação sob pena de responsabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 13 de junho de 2011.

SUEO NUMAZAWA
Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Junho/2011

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos